

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 383 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.690**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$236.103,07 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>236.103,07</b>	
01	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	789	04.122.0006.2273.0000	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	236.103,07
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 52700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		110 301	Recurso de Convênio e Programa - Outras	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

		<b>236.103,07</b>
Fontes de Recurso		
2	700	236.103,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

SAO PEDRO DA CIPA, 07 de outubro de 2022

~~EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU~~  
PREFEITO MUNICIPAL